



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Ofício nº. 022/2024.

Foz do Jordão – PR, 06 de Março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

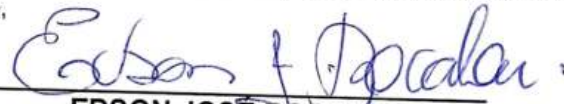
Os Vereadores, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, vêm através de o presente Requerer o que segue.

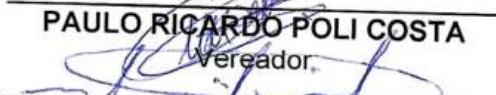
Considerando que a Câmara Municipal de Foz do Jordão proporciona aos seus Vereadores e Servidores a oportunidade de se capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático; Que o artigo 74, inciso III, alínea "f" da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21) considera o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente (...) – o artigo 74, inciso III, alínea "f" Lei nº. 14.133/21. Que a empresa **SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**, promove um CURSO sobre A LEI Nº. 14.133/21 AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº. 14.770/23. AS REGULAMENTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO NA PRÁTICA, no período de 13, 14 e 15 de Março de 2024;

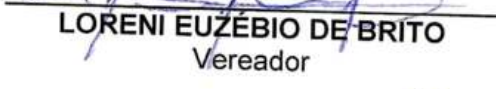
Venho através deste, requerer que realize o pagamento da inscrição no mencionado evento, bem como, realize o processo de contratação da empresa **SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº. 40.621.340/0001-54, especializada na promoção de eventos e de treinamento em desenvolvimento profissional nos termos a seguir:

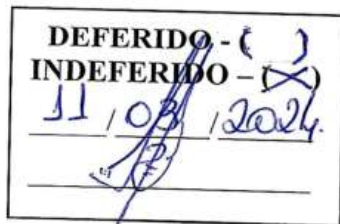
A PROPOSTA APRESENTADA É NO VALOR DE: R\$ 1.890,00 (Mil e oitocentos e noventa reais) - INSCRIÇÃO INDIVIDUAL. Período de execução: Dias **13, 14 e 15 de Março de 2024**. Segue anexo o folder do curso.

Sendo que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração. Respeitosamente,


EDSON JOSÉ BOCALON
Vereador


PAULO RICARDO POLI COSTA
Vereador


LORENI EUZÉBIO DE BRITO
Vereador




Recebido
11 / 03 / 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara
Foz do Jordão – Paraná.





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná



CURITIBA

De 13 A 15 de
MARÇO de 2024

**A LEI Nº 14.133/21 E AS
ALTERAÇÕES DA LEI 14.770/23.
AS REGULAMENTAÇÕES E
OPERACIONALIZAÇÃO NA
PRÁTICA**

**Dra. Jheffany Nayara
Anschau**



SUPRA
CURSOS

**SUPRA – CONSULTORIA,
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL EM
GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 40.621.340/0001-54**

 **BANCO DO BRASIL**

AG Nº 2212-8

C/C Nº 16.895-5

INVESTIMENTO: R\$ 1.890,00

✓ **Vereadores, Assessores,
Procuradores, Contadores,
Controle Interno, Ouvidores,
Diretores de Câmara, Chefes
de Gabinete, Secretários,
Equipe da Assessoria do
Legislativo Municipal.**

✓ **Servidores Públicos em geral
e demais interessados no
objeto de estudo.**



(43) 99171-0405



(43) 99159-2111



supracursos.com

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaopr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Conteúdos

- 1. A Lei nº 14.133/2021, suas alterações (Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023) e os pontos a regulamentar.
- 1.1. O que são licitações e contratos públicos?
- 1.2. Princípios e Conceitos gerais de licitações públicas.
- 1.3. Objetivos da Licitação
- 1.4. O planejamento das licitações
- 2. Principais normativos no país: experiências e boas práticas. Decisões dos Tribunais de Contas.
- 3. O macroprocesso de compra pública e a necessidade de regulamentos operacionais para o melhor cumprimento dos objetivos da Lei.
- 4. O papel de estados e municípios no poder constitucional regulamentar.
- 5. Passo a passo sobre os pontos a considerar em sua regulamentação.
- 6. Gestão e Fiscalização de Contratos:
- 6.1. O que são contratos?
- 6.2. Planejamento de Contratações Públicas.
- 6.3. Estudo Preliminares de Contratações.
- 6.4. Cláusulas necessárias para o contrato.
- 6.5. Duração e alterações contratuais.
- 7. Gestores e Fiscais do Contrato.
- 8. Recebimento do Objeto Contratado.
- 9. Responsabilização da Administração Pública.
- 10. Agentes Públicos da Licitação
- 10.1. O regulamento do agente de contratação, pregoeiro e comissão de contratação.
- 11. O regulamento do plano de contratação anual.
- 12. Estudo técnico preliminar.
- 13. O regulamento do termo de referência.
- 14. O regulamento do processo de aplicação de sanções administrativas.
- 15. Processo de Contratação Direta (CAPÍTULO VIII, Arts. 72 a 77):
- 15.1. Documento de formalização da demanda.
- 15.2. Estimativa de despesa.
- 15.3. Parecer jurídico e pareceres técnicos.
- 15.4. Demonstração da compatibilidade.
- 15.5. Comprovação de que o contratado preenche os requisitos.
- 16. Inexigibilidade de Licitação (Seção II, Art. 74):
- 16.1. Inviabilidade de competição.
- 16.2. Contratação de profissional do setor artístico.
- 16.3. Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.
- 16.4. Inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo.
- 16.5. Empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica.
- 16.6. Vedações de subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais.
- 17. Dispensa de Licitação (Seção III, Art. 75):
- 17.1. Contratações diretas para valores abaixo do legal.
- 17.2. Aquisição de bens nacionais ou estrangeiros, produtos para pesquisa e medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde.
- 17.3. Situações de emergência, calamidade pública e contratações para o Sistema Único de Saúde (SUS).
- 17.4. Contratação de profissional técnico de notória especialização.
- 17.5. Preço compatível com o mercado.
- 17.6. Procedimentos especiais e responsabilidade dos agentes públicos em situações emergenciais.

Programação

QUARTA-FEIRA - DIA 13/03/24
HORÁRIO: 09:00 às 12:00h - Credenciamento e entrega de material
HORÁRIO: 14:00 às 17:00h - AULA

QUINTA-FEIRA - DIA 14/03/24
HORÁRIO: 09:00 às 17:00h - AULA

SEXTA-FEIRA - DIA 15/03/24
Horário: 09:00 às 11:00h - Debate e entrega de CERTIFICADOS

Obs. Entrega de Certificado somente com o mínimo de 75% de participação.

Palestrante



Dra. Jheffany Nayara Anschau

Graduação em Direito.
Pós-Graduação Lato Sensu em Direito de Família e das Sucessões.
Especialização em Direito Digital e Proteção de Dados.
Especialização em Gestão Pública Municipal.
Aperfeiçoamento em Curso de Preparação à Magistratura na Escola da Magistratura do Estado do Paraná.
Foi Secretária de Administração e Procuradora Geral do Município de Céu Azul.

Coordenadora



Dilmara Furlan de Faria



Hotel Nacional Inn
Curitiba
Rua Lourenço Pinto, 458
(41) 3322-4242

www.supracursos.com

(43) 99159-2111

(43) 99171-0405

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 124

Protocolo Data: 11/03/2024

Documento Nº: 22/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 13/03/2024 às 14:50

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

DG20C-2N3XK-FV7TJ-ZYBJT-5I039

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 Nome Douglas Antunes Moreira Data e hora 14/03/2024 11:21 IP 45.71.220.234 Tipo Eletrônica	 Nome Edson José Bocalon Data e hora 14/03/2024 15:14 IP 82.145.210.180 Tipo Eletrônica
 Nome Loreni Euzébio de Brito Data e hora 20/03/2024 13:29 IP 45.71.223.12 Tipo Eletrônica	 Nome Paulo Ricardo Poli Costa Data e hora 14/03/2024 15:24 IP 45.71.220.234 Tipo Eletrônica